



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 329, DE 2022

Destaque para votação em separado da Emenda nº 7 - PLEN ao PL 5284/2020.

**AUTORIA:** Líder do PSDB Izalci Lucas (PSDB/DF)



[Página da matéria](#)

**REQUERIMENTO N<sup>º</sup> DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 7 ao PL 5284/2020, que “altera as Leis nºs 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), e 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para incluir disposições sobre a atividade privativa de advogado, a fiscalização, a competência, as prerrogativas, as sociedades de advogados, o advogado associado, os honorários advocatícios, os limites de impedimentos ao exercício da advocacia e a suspensão de prazo no processo penal”.

Sala das Sessões, de .

**Senador Izalci Lucas**  
**Líder do PSDB**